Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 2 de setembro de 2015 - nº 1722 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 20 páginas

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA

PROCESSO Nº 25.016/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de canaleta de concreto, aduela de concreto armado e tampa para boca de lobo, destinadas ao uso da secretaria de infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 131/2015 esclarece dúvida formulada por empresa interessada no certame e, em razão disso resolve RERRATIFICAR e CONSOLIDAR o Edital REDESIGNANDO nova data para recebimento das propostas iniciais até o dia 21/09/2015 às 08h25m. Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 21/09/2015 as 08h30m. A Ata, acompanhado do Edital Consolidado estão disponíveis aos interessados nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br.

PROCESSO Nº 25.352/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 128/2015 esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no certame e, em razão disso resolve RERRATIFICAR e CONSOLIDAR o Edital REDESIGNANDO nova data para recebimento das propostas iniciais até o dia 23/09/2015 às 08h25m. Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 23/09/2015 as 08h30m. A Ata, acompanhado do Edital Consolidado estão disponíveis aos interessados nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 31 de Agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 16.609/15
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/15

Objeto: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, para obra de implantação e modernização de infraestrutura para o Esporte Recreativo e Lazer – Aquecimento da piscina semi-olímpica do Centro Esportivo do Trabalhador, Avenida Horácio Neto, s/n., Atibaia/SP. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela CPL, na qual julgou a licitação FRACASSADA, conforme Ata constante às fls. 207/208, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e de acordo com a manifestação da Secretaria de Esportes e Lazer AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins. Palácio Jerônimo de Camargo, aos 27 dias do mês de agosto de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 31 de agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 25.655/15
CONVITE N.º 001/15

Objeto: Contratação de empresa especializada, para emissão dos carnês de lançamentos do exercício de 2016, bem como boletos bancários de cobrança amigável, dos devedores de exercícios anteriores e vigentes, destinados ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, no valor de R$ 75.054,00 (setenta e cinco mil e cinquenta e quatro reais). Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 28 de agosto de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 19.061/15
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/15

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em projetos executivos de drenagem e terraplenagem para área da Avenida Walter Kloth, s/n.º, Jd. Imperial - Atibaia-SP, visando a implantação de creche por meio do Programa «Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil» - Creche Escola. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa ECHOA ENGENHARIA S/S LTDA., no valor global de R$ 19.816,83 (dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Palácio Jerônimo de Camargo, aos 26 dias do mês de agosto de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 31 de agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

CLASSIFICAÇÃO FINAL E RECURSO

PROCESSO N.º 16.943/15
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/15

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação da Estação do Guaxinduva, Atibaia/SP, para instalação de Creche. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 130/15, a CPL DECIDIU em CLASSIFICAR o objeto licitado da seguinte forma: 1º LUGAR: CARVALHO & SILVA SERVIÇOS EIRELI ME, que ofertou o valor global de R$ 468.847,77, 2º LUGAR: RENOVA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E TUBULAÇÕES LTDA, que ofertou o valor global de R$ 495.393,95, 3º LUGAR: CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, que ofertou o valor global de R$ 518.984,53, 4º LUGAR: DBL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, que ofertou o valor global de R$ 528.930,30, 5º LUGAR: BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP, que ofertou o valor global de R$ 556.966,39 , 6º LUGAR: GTC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que ofertou o valor global de R$ 560.275,51, 7º LUGAR: CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA EPP, que ofertou o valor global de R$ 560.275,91, 8º LUGAR: CONSTRUTORA ROY LTDA, que ofertou o valor global de R$ 560.276,51, 9º LUGAR: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, que ofertou o valor global de R$ 580.922,82, 10º LUGAR: COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, que ofertou o valor global de R$ 583.859,16. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se

Poder Executivo

disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria De Administração – Departamento De Suprimentos, 31 de agosto de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADOS

PROCESSO: N.º 28.573/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4170 - Interessado: Construtora Maxfox Ltda. Julgamento: Ata N.º 105/15 de 31/08/2015.

PROCESSO: N.º 28.597/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4171 - Interessado: Apoena Construtora Ltda – EPP - Julgamento: Ata n.º 107/15 de 31/08/2015.

PROCESSO: N.º 28.706/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4172 - Interessado: Soemeg Terraplenagem Pavimentação e Construções Ltda. Julgamento: Ata n.º 109/15 de 31/08/2015

PROCESSO: N.º 28.745/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4173 - Interessado: Construtora UR – Eireli - Julgamento: Ata n.º 110/15 de 31/08/2015

PROCESSO: N.º 28.604/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4174 - Interessado: GSO Manutenção Predial e Construções Ltda – ME - Julgamento: Ata n.º 111/15 de 01/09/2015

Atibaia, aos 01 dias do mês de setembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 23.056/14 – Pregão Presencial nº 092/14 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 113/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Labinbraz Comercial Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços no importe de 8,8176% – Valor: R$ 237.222,24 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 11/08/15.

Processo nº 07.823/15 – Concorrência Pública n.º 001/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 083/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção de passeios públicos com adequação de acessibilidade em atendimento às normas vigentes, conforme levantamento técnico in loco e condições estabelecidas nestas especificações técnicas em diversos trechos do Projeto Básico de Melhorias Viárias (trecho da Rua Adolfo André com as seguintes: Rua José Bim, Rua José Inácio, R. Maria Cecília Teixeira Pinto; R. Lourenço Franco com Rua João Pires) – Valor: R$ 63.544,65 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 25/08/15.

Processo nº 07.823/15 – Concorrência Pública n.º 001/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 084/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção predial na EMEF Waldemar Bastos Buhler, Conforme levantamento técnico in loco e condições estabelecidas nestas especificações técnicas – Valor: R$ 52.163,27 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 26/08/15.

Processo nº 07.823/15 – Concorrência Pública n.º 001/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 085/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção predial na CEI Maria José Borges Russomano, Conforme levantamento técnico in loco e condições estabelecidas nestas especificações técnicas – Valor: R$ 54.299,20 – Vigência: 30 dias – Assinatura: 26/08/15.

Processo nº 38.380/14 – Tomada de Preços nº 025/14 – 2º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 016/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Carvalho & Silva Serviços Eireli - ME – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 30 dias – Assinatura: 27/08/15.

Secretaria de Administração, 1º de setembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Departamento e Compras e Licitações, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 28.719/2014
Pregão Eletrônico n.º 189/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis, destinadas ao uso do Programa de Atenção Domiciliar Melhor em Casa + Farmácia Social, da Secretaria Municipal de Saúde e das Creches Municipais da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

2.º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços Nº 584/14
Data de assinatura: 25 de Agosto de 2015.
Empresa: PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL - EIRELI
Objeto: Alteração da Razão Social e o endereço.

Processo n.º 17.294/2014
Pregão Eletrônico n.º 123/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Flores Variadas, Plantas, Árvores variadas, Grama e Terra Vegetal, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 meses.

01º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 447/14
Data de assinatura: 20 de Agosto de 2015.
Empresa: AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA - EPP
Objeto: Alteração da Razão Social.

Secretaria de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 21.766/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/15

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de pirâmide, banheiro químico, galpão, grade de proteção, praticáveis e tapume, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/08/2016).
Atibaia, 24 de Agosto de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 324/15
Empresa: ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Banheiro químico luxo. Banheiro químico luxo, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (papel higiênico e produtos para a assepsia).
Valor Unitário: R$ 230,00
Valor Total: R$ 11.500,00

Poder Executivo

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 400
Descrição: Banheiro químico tipo cadeirante. Banheiro químico tipo cadeirante, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (papel higiênico e produtos para a assepsia).
Valor Unitário: R$ 338,00
Valor Total: R$ 135.200,00

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: Banheiro químico tipo Standart. Banheiro químico tipo Standard, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (papel higiênico e produtos para a assepsia).
Valor Unitário: R$ 175,00
Valor Total: R$ 315.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 325/15
Empresa: F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP.

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Galpão duas águas tfs 20 x 5m, estrutura metálica, galvanizada a fogo, com acabamento em perfil de alumínio; • fechamento em lona com tratamento anti-mofo e anti-UV; • lona com revestimento em verniz; • colunas com base articulável, reforçadas com cabo de aço para contraventamento da estrutura, fixadas com presilhas de aço e perfis de alumínio para fixação das lonas.
Valor Unitário: R$ 2.400,00
Valor Total: R$ 48.000,00

Lote: 06
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 10.000
Descrição: Instalação tapume de fechamento metálico. Tapume de fechamento metálico modulado de encaixe com travamento medindo 2,20m de altura, com pintura nova.
Valor Unitário: R$ 8,30
Valor Total: R$ 83.000,00

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Pirâmide cor branca lonas sem manchas 10 x 10 x 2,50m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Valor Unitário: R$ 500,00
Valor Total: R$ 150.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 326/15
Empresa: R & A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME.

Lote: 05
Unidade: MT
Consumo Estimado Anual: 40.000
Descrição: Grade de proteção metálica. Grade de proteção metálica, modulada com encaixe e travamento medindo 02 metros de comprimento e 1,10 metros de altura, com pintura nova. Meses básicos: fevereiro, maio, junho, julho e dezembro.
Valor Unitário: R$ 2,33
Valor Total: R$ 93.200,00

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Pirâmide cor branca lonas sem manchas 10 x 10 x 3,50 m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Valor Unitário: R$ 479,00
Valor Total: R$ 47.900,00

Lote: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Pirâmide cor branca lonas sem manchas 4 x 4 x 2,20 m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Valor Unitário: R$ 98,99
Valor Total: R$ 29.697,00

Lote: 10
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Pirâmide cor branca lonas sem manchas 4 x 4 x 3,50 m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Valor Unitário: R$ 98,99
Valor Total: R$ 9.899,00

Lote: 11
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Pirâmide cor branca lonas sem manchas 5 x 5 x 2,20 m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Valor Unitário: R$ 199,00
Valor Total: R$ 99.500,00

Lote: 12
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Pirâmide cor branca lonas sem manchas 6 x 6 x 2,20 m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Valor Unitário: R$ 300,00
Valor Total: R$ 60.000,00

Lote: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Pirâmide cor branca lonas sem manchas 8 x 8 x 2,20 m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Valor Unitário: R$ 485,00
Valor Total: R$ 97.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 327/15
Empresa: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO – ME.

Lote: 14
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Praticáveis em alumínio. Praticáveis em alumínio de 2 metros x 1 metro, por até 1 metro de altura encarpetado e com fechamento de frente e laterais.
Valor Unitário: R$ 70,00
Valor Total: R$ 70.000,00

PROCESSO N.º 17.601/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda de pano, babador, cobertor infantil, lençol infantil e toalha de banho infantil, destinados ao uso dos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/08/2016).
Atibaia, 24 de Agosto de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 328/15
Empresa: C.C.M – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Babador – babador de botão de pressão com estampa infantil; tecido de algodão plastificado, com forro plastificado no verso; medidas aproximadas: 30 x 21 cm; o produto deverá ser de boa qualidade, com perfeito acabamento. Costuras reforçadas.
Marca: Colibri
Valor Unitário: R$ 3,30
Valor Total: R$ 9.900,00

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Cobertor – cobertor infantil – tecido microfibra – 100% poliéster, anti-alérgico, extra-suave; dimensões aproximadas: 110 m x 90 cm; cor: azul-claro. Poderá ter estampas com tema infantil; o produto deverá ser de boa qualidade; com acabamento manual nas bordas; anti-mofo; garantia contra defeitos de fabricação; acondicionamento em embalagem individual; com etiqueta do fabricante fixada no cobertor, contendo informações sobre a lavagem e composição.
Marca: Colibri
Valor Unitário: R$ 30,44
Valor Total: R$ 91.320,00

Lote: 03
Unidade: PT
Consumo Estimado Anual: 1.200
Descrição: Fralda de pano lisa – cor: branca, caixa com 05 unidades, tecido duplo de fibras

Poder Executivo

100% algodão no formato 70 cm x 70 cm, com bainha; fralda macia e absorvente; produto 100% algodão; deverá ser de boa qualidade e com perfeito acabamento.
Marca: Cremer
Valor Unitário: R$ 21,83
Valor Total: R$ 26.196,00

Ata de Registro de Preços n.º 329/15
Empresa: SANTACOTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.

Lote: 04
Unidade: JG
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Lençol – jogo de lençol para berço malha 100% algodão, com vira estampada 100% algodão; com tema infantil; o produto deverá ser de boa qualidade e com perfeito acabamento.
Marca: Cotex
Valor Unitário: R$ 17,00
Valor Total: R$ 51.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 330/15
Empresa: M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP.

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Toalha de banho felpuda – toalha de banho infantil – tecido felpudo 100% algodão e anti-alérgico; alta maciez e absorção; medidas aproximadas: 70 x 95 cm; gramatura mínima: 340 mg/m2 sem capuz; cor: azul claro; com etiqueta do fabricante fixada na toalha, contendo informações sobre a lavagem e composição; o produto deverá ser de boa qualidade e com perfeito acabamento; embaladas individualmente.
Marca: Textil Sul
Valor Unitário: R$ 10,71
Valor Total: R$ 32.130,00

PROCESSO N.º 23.863/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de paralelepípedo e piso intertravado, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/08/2016).
Atibaia, 27 de Agosto de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 331/15
Empresa: INTERCITY LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500.000
Descrição: Piso intertravado – modelo retangular, cor diversas, dimensões: 10 x 20 x 06 cm – 140 kg/m² – 50 peças por m² – fabricado conforme as normas da ABNT (NBR 9780/9781).
Marca: Intercity
Valor Unitário: R$ 0,75
Valor Total: R$ 375.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 332/15
Empresa: NOSSO TETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME.

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500.000
Descrição: Piso intertravado – modelo retangular, cor natural, dimensões: 10 x 20 x 06 cm – 140 kg/m² – 50 peças por m² – fabricado conforme as normas da ABNT (NBR 9780/9781)
Marca: Nosso Teto
Valor Unitário: R$ 0,55
Valor Total: R$ 275.000,00

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500.000
Descrição: Piso intertravado – modelo sextavado, cor natural, dimensões: 25 x 25 x 08 cm – 180 kg/m² – 18 peças por m² – fabricado conforme as normas da ABNT (NBR 9780/9781)
Marca: Nosso Teto
Valor Unitário: R$ 2,10
Valor Total: R$ 1.050.000,00

PROCESSO N.º 24.727/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis – biodiesel S10 e S500, etanol e gasolina comum, destinados ao abastecimento da frota de veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/08/2016).
Atibaia, 27 de Agosto de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 333/15
Empresa: ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: L
Consumo Estimado Anual: 480.000
Descrição: Biodiesel S10
Marca: Ale
Valor Unitário: R$ 2,859
Valor Total: R$ 1.372.320,00

Item: 02
Unidade: L
Consumo Estimado Anual: 780.000
Descrição: Biodiesel S500
Marca: Ale
Valor Unitário: R$ 2,749
Valor Total: R$ 2.144.220,00

Item: 03
Unidade: L
Consumo Estimado Anual: 780.000
Descrição: Etanol
Marca: Ale
Valor Unitário: R$ 2,108
Valor Total: R$ 1.644.240,00

Item: 04
Unidade: L
Consumo Estimado Anual: 600.000
Descrição: Gasolina comum
Marca: Ale
Valor Unitário: R$ 3,198
Valor Total: R$ 1.918.800,000

PROCESSO N.º 23.656/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/15

Objeto: Registro de Preços para eventual serviço de publicidade legal dos atos oficias decorrentes de licitações das modalidades: Tomada de Preços, Concorrência e Pregões Presencial e Eletrônico, em periódico de grande circulação no Estado de São Paulo, destinada ao uso da Secretaria de Administração, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/08/2016).
Atibaia, 28 de Agosto de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 342/15
Empresa: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 15.000
Unidade: CM/COL
Descrição: Publicidade legal dos atos oficiais.
Valor Unitário: R$ 2,45
Valor Total: R$ 36.750,00

Secretaria de Administração, ao 01º dia do mês de Setembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo: 28338/2015

Protocolo de Intenções firmado entre a **PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA/SP** e a **COMPANHIA PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO – CPD.**

Objeto: Viabilização pela CPD dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídico institucional para projetos de interesse do MUNICÍPIO DE ATIBAIA.
Termo de Protocolo assinado: em 26 de agosto de 2015.
Vigência: Prazo Indeterminado
Signatários: Saulo Pedroso de Souza (PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA) Mário Luiz Silvério (DIRETOR EXECUTIVO DA CPD)

Poder Executivo

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o art. 48º da Lei Complementar 101/2000, que será realizada no dia 22/09/2015 às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro – Atibaia – São Paulo, a Audiência Pública referente a Proposta Orçamentária para o exercício de 2.016.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 01 de Setembro de 2.015

Marica Helena Ruttul Aguirra
Secretária de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Recursos JARI/CETRAN Julgados em 08/2015

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DJA5838	000000361/2015	Indeferido
NSP6862	000000368/2015	Indeferido
KJP0639	000000375/2015	Indeferido
EQY7157	000000381/2015	Indeferido
FSH7472	000000389/2015	Deferido
FNO3948	000000392/2015	Deferido
EWZ2740	000000396/2015	Indeferido
FHI7314	000000400/2015	Indeferido
EDW0464	000000430/2015	Indeferido
DWT3284	000000431/2015	Indeferido
DWT3284	000000432/2015	Indeferido
EPR1191	000000437/2015	Indeferido
FHP5770	000000467/2015	Indeferido
EMQ2836	000000484/2015	Indeferido
FLH2819	000000487/2015	Deferido
FAW2312	000000493/2015	Indeferido
HIX8029	000000500/2015	Indeferido
FDX8357	000000501/2015	Indeferido
FDX8357	000000502/2015	Indeferido
FHM8956	000000521/2015	Indeferido
FET7119	000000528/2015	Indeferido
FYP8017	000000576/2015	Deferido
COK7298	000000643/2015	Indeferido
CKS2773	000000657/2015	Indeferido
EYK0690	000000667/2015	Indeferido
EZL8800	000000683/2015	Indeferido
ERV4346	000000688/2015	Deferido
DYA9966	000000703/2015	Indeferido
ENK2355	000000705/2015	Indeferido
ENK2355	000000706/2015	Indeferido
EXB1569	000000707/2015	Indeferido
FQM2658	000000708/2015	Indeferido
CTF0756	000000710/2015	Deferido
FIT0732	000000716/2015	Indeferido
DEX8335	000000717/2015	Indeferido
FXS6610	000000723/2015	Deferido
FXS6610	000000724/2015	Indeferido
DQT2825	000000730/2015	Indeferido
EUZ0204	000000731/2015	Indeferido
EPW7558	000000738/2015	Indeferido
DHV5537	000000740/2015	Indeferido
DHV5537	000000741/2015	Indeferido
DQB8587	000000746/2015	Deferido
FFD8959	000000747/2015	Indeferido
EKL7740	000000760/2015	Indeferido
BMA6708	000000786/2015	Indeferido
BMA6708	000000787/2015	Indeferido
FNZ8508	000000791/2015	Indeferido
COK6936	000000792/2015	Indeferido
FLH2819	000000798/2015	Indeferido
DAU8412	000000799/2015	Indeferido
FDJ7455	000000827/2015	Indeferido
EKR6483	000000833/2015	Indeferido
AZB9653	000000836/2015	Indeferido
BSD4081	000000841/2015	Indeferido
EKR7181	000000857/2015	Indeferido
ELC2568	000000860/2015	Indeferido
ELC2568	000000861/2015	Indeferido
KMW8405	000000865/2015	Deferido
EPG8039	000000875/2015	Indeferido
FHM9591	000000876/2015	Indeferido
FFS8344	000000897/2015	Indeferido

Total de Processos.: 62

CETRAN

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
FBD8647	000000576/2014	Indeferido
DUC1400	000000613/2014	Deferido
FET6726	000000614/2014	Deferido
EVM3020	000000615/2014	Deferido
EKR7026	000000836/2014	Indeferido

Total de Processos.:5

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO**: 06/2012 **CONTRATO**: 17/2012 **CONTRATADA**: Telefonica Brasil S/A **ASSINATURA**: 03/08/2015 **OBJETO**: Telefonia Móvel. **VIGÊNCIA**: 10/08/2016 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual **MODALIDADE**: Pregão Presencial.

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Pregão Presencial nº 05/2015
Objeto: Registro de Preços de Ácido Fluossilícico
Ata de Registro de Preços n° 10/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/08/2016)
Fornecedor: Dioxsan Especialidades Químicas Eireli - ME.
ITEM: 1
UNIDADE: Tonelada
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: Código SAAE : 42.01000006: Ácido Fluossilícico para fluoretação de água de abastecimento para consumo humano, conforme especificação: Aspecto claro e límpido; Teor de H2SiF6: mínimo de 20% em massa; Acidez livre: máximo de 1%; Material em suspensão: isento; Teor de Ferro (Fe) total: máximo 10 g/kg; Teor de Manganês (Mn) total: máximo 10 g/kg; O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada; O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria n° 2914/2011 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
MARCA: Vale Fértil
PREÇO UNITÁRIO: R$ 970,00
PREÇO GLOBAL: R$ 48.500,00

Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

Ata de Registro de Preços n° 20/2014
Objeto: PEÇAS AUTOMOTIVAS.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/11/2015)
Fornecedor: ELION COMERCIAL LTDA EPP
ITEM: 01
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 02
DESCRIÇÃO: Cód. Saae : 20.03.000005 Peças originais para veículos médios marca FORD.
MARCA: FORD
Desconto: 21%
ITEM: 02
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 02
DESCRIÇÃO: Cód. Saae : 20.03.000006 Peças genuínas para veículos médios marca FORD.
MARCA: FORD
Desconto: 12%

Ata de Registro de Preços n° 21/2014
Objeto: PEÇAS AUTOMOTIVAS.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/11/2015)
Fornecedor: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
ITEM: 03
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Cód. Saae : 20.03.000007 Peças originais para veículos leves marca VOLKSWAGEN.
MARCA: VOLKSWAGEN
Desconto: 19%
ITEM: 04
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Cód. Saae : 20.03.000008 Peças genuínas para veículos leves marca

Poder Executivo

VOLKSWAGEN.
MARCA: VOLKSWAGEN
Desconto: 12%
ITEM: 08
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 4
DESCRIÇÃO: Cód. Saae : 20.03.000026 Peças genuínas para veículo leve marca KIA.
MARCA: KIA
Desconto: 6%

Ata de Registro de Preços n° 22/2014
Objeto: PEÇAS AUTOMOTIVAS.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/11/2015)
Fornecedor: VALECAR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA EPP
ITEM: 05
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 6
DESCRIÇÃO: Cód. Saae : 20.03.000011 Peças originais para veículos leves marca FIAT.
MARCA: FIAT
Desconto: 22%
ITEM: 07
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 4
DESCRIÇÃO: Cód. Saae : 20.03.000025 Peças originais para veículo leve marca KIA.
MARCA: KIA
Desconto: 20%

Ata de Registro de Preços n° 23/2014
Objeto: PEÇAS AUTOMOTIVAS.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/11/2015)
Fornecedor: COMPEC COMERCIAL DE PEÇAS CAMPINAS LTDA
ITEM: 06
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 6
DESCRIÇÃO: Cód. Saae : 20.03.000012 Peças genuínas para veículos leves marca FIAT.
MARCA: FIAT
Desconto: 12%
ITEM: 10
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 13
DESCRIÇÃO: Cód. Saae : 20.03.000028 Peças genuínas para veículos médios e pesados marca VOLKSWAGEN.
MARCA: VOLKSWAGEN
Desconto: 10%

Ata de Registro de Preços n° 24/2014
Objeto: PEÇAS AUTOMOTIVAS.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/11/2015)
Fornecedor: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME
ITEM: 09
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 13
DESCRIÇÃO: Cód. Saae : 20.03.000027 Peças originais para veículos médios e pesados marca VOLKSWAGEN.
MARCA: VOLKSWAGEN
Desconto: 16%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014
Ata de Registro de Preços n° 05/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CAL HIDRATADA (HIDRÓXIDO DE CÁLCIO)
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2016)
Fornecedor: CAL ARCO IRIS LTDA
ITEM: 1
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 130
UNIDADE: Toneladas
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE : 42.01.000022: Cal hidratada (Hidróxido de Cálcio), de acordo com a NBR 10.790 usado na água de abastecimento para o consumo humano, conforme especificação: - Hidróxido de Cálcio - mínimo de 90% de $Ca(OH)^2$; - Carbono de Cálcio: menor que 5,5%; - Hidróxido de magnésio: menor que 2,2%; - Granulometria (material retido em mesh): menor que 2,2%; - O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada; O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria n.º 518/04 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
MARCA: Arco Iris
PREÇO UNITÁRIO: R$ 470,00
PREÇO GLOBAL: R$ 61.100,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014
Ata de Registro de Preços n° 06/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO GRANULADO
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/02/2016)
Fornecedor: CALDAS COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP
ITEM: 1
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 650.000
UNIDADE: Quilos
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 42.01.000083: Sulfato de alumínio ferroso granulado, de acordo com a NBR 11176 usado na água de abastecimento para o consumo humano, conforme especificação: - Parâmetros Operacionais: - Alumínio total solúvel em água (% em massa como AI203) mínimo 14%; - Ferro total solúvel em água (% em massa como Fe203), máximo 2,5%; - Resíduo insolúvel em água (% em massa), máximo 6,0%; - Acidez livre (% em massa como H2S04), máximo 0,5%; - Basicidade livre (% em massa como AI203), máximo 0,4%; O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada; O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria nº 2914 de 12 de Dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
MARCA: Caldas Química
PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,64
PREÇO GLOBAL: R$ 416.000,00

Atibaia, 31 de agosto de 2015.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Comissão Processante Permanente Disciplina

Processo nº 1.378/15

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria nº 3.6532 – GP, de 05 de maio de 2015, nos termos do artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008, torna publico a **ABSOLVIÇÃO** da servidor **público matriculado sob nº 3171,** conforme Relatório Final acostado às fls. 51/71, homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, às fls.72.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 02 de setembro de 2015

ANA CLAUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº3.531/14-GP

EDITAL DE MULTA

Autuada: MÁRCIA REGINA CARACCIOLO
Referente ao Processo: 24.394/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1036

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1036 – ADVERTÊNCIA - emitido em 22/07/15, pela disposição de resíduo sólido (terra) em local não licenciado, na Rua Irene Flórido Rafaeli, s/nº, lote 15 da quadra "F", Parque Residencial Itaguaçu, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 2º, Inciso I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, sendo a autuada notificada a: (1) providenciar regularização do passivo ambiental, (2) cessar a atividade de disposição de terra e, (3) apresentar autorização de supressão de vegetação expedida pela CETESB. O prazo para oferecer defesa contra o auto de infração e apresentar documentação para regularização é de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Salientamos que se não houver atendimento ao notificado

Poder Executivo

serão aplicadas sanções de multa e embargo. Maiores informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 1.257/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MARCOS SANT'ANA DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 33.652.598-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 222.780.668-03, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Fiscalização de Trânsito**, na Secretaria de Transportes e Trânsito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, em 1º de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.258/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

O servidor municipal Sr. **RONY CARVALHO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 52.373.323-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.408.817-54, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão**, para ocupar**, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Almoxarifado Central**, na Secretaria de Administração, por motivo de férias da titular, no período de 08 de setembro de 2015 a 27 de setembro de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, em 1º de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.259/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. **MARAISA NEVES NOGUEIRA TESSARO**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.768.317 e inscrita no CPF/MF sob o nº 112.719.038-57, designada no emprego em comissão de Chefe do Setor de Arrecadação e Baixas, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Dívida Ativa do Município**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias do titular, no período de 08 de setembro de 2015 a 27 de setembro de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, em 1º de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.260/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ao servidor municipal Sr. **DHIEGO ALVES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 42.116.211-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.958.848-07, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Saúde, na Secretaria de Saúde, para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 08 de setembro de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, em 1º de setembro 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.261/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

O servidor municipal Sr. **PAULO EDSON DIAS**, portador da cédula de identidade RG nº M-2.783.307 e inscrito no CPF/MF sob o nº 472.528.986-87, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente de Contabilidade, para exercer, em confiança, a função gratificada de **Supervisor de Empenho**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias da titular, no período de 08 de setembro de 2015 a 22 de setembro de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, em 1º de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 26567/2015

P O R T A R I A Nº 3.673-GP
de 31 de agosto de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, Nomeia os servidores abaixo indicados para comporem o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF -, que tem por objetivo ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de atenção à saúde da Estância de Atibaia e equipes do Programa de Saúde da Família:

Louise Maria Prado Valente
MÉDICA

Aristeu Remigio de Oliveira Neto
MÉDICO

Poder Executivo

Carlos Garcia Louzada
MÉDICO VETERINÁRIO

Luciene Di Gennaro Toschi Pinheiro
FARMACÊUTICA

Marcela Jungers Nogueira
NUTRICIONISTA

Juliana Figueiredo de Oliveira
PSICÓLOGA

Adriana Micheli Machado
ASSISTENTE SOCIAL

Alessandra Aparecida de Oliveira Barbosa
GERENTE DA DIVISÃO DE NÚCLEO DE ASSESSORIA DE PROGRAMAS DE SAUDE

Aryoswaldo Bonini Junior
CIRURGIAO DENTISTA

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.666, de 13 de agosto de 2015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 31 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.719
de 01 de setembro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 231.900,00 (duzentos e trinta e um mil e novecentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 231.900,00 (duzentos e trinta e um mil e novecentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2030 PISO BÁSICO FIXO-PBF PAIF
139 – 12.201.3.1.90.11.08.244.0014.2.030.05. 500000 ….....R$ 65.000,00

2036 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PAEFI
153 – 12.201.3.1.90.11.08.244.0016.2.036.05. 500000 .....R$ 109.200,00

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS AGROPECUÁRIAS E ABASTECIMENTO
2052 CONVÊNIO ESTADO SEIAA
220 – 14.101.3.3.90.30.20.602.0024.2.052.02. 100029 ….....R$ 2.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 SECRETARIA DE CULTURA
1044 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
738 – 16.102.4.4.90.52.13.392.0030.1.044.02. 100262 .....R$ 2.900,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1076 EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE
542 – 24.400.4.4.90.52.10.301.0053.1.076.02. 300000 ….....R$ 2.800,00

2136 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA-SAMU
563 – 24.400.3.3.90.30.10.302.0056.2.136.05. 300000 ….....R$ 50.000,00

Art.2º O valor de R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2184 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
158 – 12.201.3.3.90.39.08.244.0014.2.184.05. 500000 ….....R$ 65.000,00

2187 ABORDAGEM SOCIAL
163 – 12.201.3.3.90.39.08.244.0016.2.187.05. 500247 ….....R$ 60.000,00

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS AGROPECUÁRIAS E ABASTECIMENTO
2052 CONVÊNIO ESTADO SEIAA
222 – 14.101.3.3.90.36.20.602.0024.2.052.02. 100029 ….....R$ 1.000,00
224 – 14.101.3.3.90.39.20.602.0024.2.052.02. 100029 .....R$ 1.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1071 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
538 – 24.400.4.4.90.52.10.301.0053.1.071.05. 300000 ….....R$ 50.000,00

Art. 3º O valor de R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:
N° 1325.01.03.01 – Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc. Fundo de Saúde – Conv. Estadual ….. .....R$ 2.800,00
N° 1325.01.99.03 – Rec. Remun. Dep. Banc. Vinculados – Conv. Estadual ….....R$ 2.900,00
N° 1721.34.08.00 - Piso Fixo de Média Complexidade II ….....R$ 49.200,00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Emiko Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Cléber Centini Cassali -
SECRETÁRIA DE CULTURA E EVENTOS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.720
de 01 de setembro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 703.259,00 (setecentos e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em

Poder Executivo

seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 703.259,00 (setecentos e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
202 – 13.101.3.3.90.30.04.122.0020.2.047.0 1.110000 ….....R$ 8.000,00
205 – 13.101.3.3.90.39.04.122.0020.2.047.0 1.110000 .....R$ 8.000,00

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS AGROPECUÁRIAS E ABASTECIMENTO
2051 EVENTOS AGROPECUÁRIOS
218 – 14.101.3.3.90.39.20.605.0023.2.051.01 .110000 ….....R$ 28.000,00

2052 CONVÊNIO ESTADO SEIAA
219 – 14.101.3.3.90.30.20.602.0024.2.052.0 1.100029 ….....R$ 2.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
318 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.074.01 .220000 ….....R$ 66.759,00

2075 MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
321 – 18.200.3.3.90.30.12.361.0037.2.075.01 .220000 ….....R$ 300.000,00

2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
366 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.01 .210000 ….....R$ 90.500,00

2085 MERENDA ESCOLAR INFANTIL E CRECHE
374 – 18.200.3.3.90.30.12.365.0038.2.085.01 .210000 ….....R$ 200.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS AGROPECUÁRIAS E ABASTECIMENTO
2052 CONVÊNIO ESTADO SEIAA
221 – 14.101.3.3.90.36.20.602.0024.2.052.0 1.100029 ….....R$ 1.000,00
223 – 14.101.3.3.90.39.20.602.0024.2.052.0 1.100029 ….....R$ 1.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
308 – 18.200.3.3.90.34.12.361.0037.2.074.01 .220000 ….....R$ 145.929,00
316 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.074.0 1.220000 ….....R$ 9.000,00

2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
361 – 18.200.3.3.90.34.12.365.0038.2.084.0 1.210000 ….....R$ 2.330,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
100 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
0001 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA
727 – 30.100.3.2.90.21.28.843.0076.0.001.01 .110000 ….....R$ 244.000,00

0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
723 – 30.100.4.6.90.71.28.843.0076.0.002.01 .110000 ….....R$ 300.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Emiko Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Eliane Doratiotto Endsfeldz -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 3964/2015

LEI Nº 4.340
de 01 de setembro de 2015

Dispõe sobre a proibição do uso de água tratada para os fins que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:
Art. 1º Fica proibida a utilização de água tratada, com uso de mangueira, para irrigação de jardins e para limpeza e lavagem de calçamentos e passeios públicos residenciais e comerciais, e a de veículos no município de Atibaia.

Parágrafo Único Excetua-se dessa proibição, a utilização de água proveniente de reúso e os casos de necessidade, nas seguintes situações:

I- Construção de imóvel;

II- Realização de obras de reforma de imóvel;

III- Construção de calçamento;

IV- Construção de passeio público;

V- Lavagem de veículos por empresa com atividade comercial regularizada.

Art. 2º Fica proibida a utilização de água tratada, exceto a proveniente de reúso, para limpeza e lavagem de vias e logradouros públicos, realizada pelo Poder Público.

Art. 3º Qualquer pessoa que constatar o descumprimento da presente lei poderá denunciar o fato à Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, pessoalmente no balcão de atendimento público da SAAE ou ainda através de quaisquer dos meios de comunicação divulgados pela mesma.

Parágrafo Único Fica proibida a divulgação da identidade do denunciante.

Art. 4º Recebida a denúncia, a SAAE verificará sua veracidade e constatando-a aplicará ao infrator multa no valor de 50 (cinqüenta) UVRM, dobrada na reincidência.

Parágrafo Único Da aplicação da multa caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias, o qual será julgado pela Diretoria de Planejamento e Finanças da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 01 de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -

Poder Executivo

SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA-SAAE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 28887/2015

LEI Nº 4.341
de 01 de setembro de 2015

Dispões sobre prevenção de acidentes em piscinas em nosso Município, e dá outras providências (de autoria do vereador Rodrigo Parras).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei disciplina a prevenção de acidentes em piscinas em nosso Município.

Art. 2º. É obrigatório para todas as piscinas privativas, coletivas e públicas, existentes e em construção neste Município, estarem equipadas com tampas anti-aprisionamento ou tampas não bloqueáveis para evitar o turbilhonamento e o enlace de cabelos, e/ou a sucção de outros membros do corpo humano ou objetos como roupas e/ou joias.

Art. 3º. Torna obrigatório em todas as piscinas privativas, coletivas e públicas existentes e em construção neste Município, instalar no sistema hidráulico da piscina, uma das seguintes alternativas para evitar acidentes de sucção:

I- mais que um dreno de fundo, hidraulicamente balanceados com tampas anti- aprisionamento e ou tampas não bloqueáveis nos ralos de fundo de piscina;

II- sistema de liberação de vácuo (SSLV) por motobomba de piscina com tampas anti-aprisionamento e ou tampas não bloqueáveis no ralo de fundo, no caso das piscinas com um único ralo de fundo;

III- um tubo de respiro atmosférico conectado à linha de sucção entre o dreno de fundo e a motobomba aberto para a atmosfera com altura superior ao nível de água da piscina;

§1º. Nos casos previstos no inciso I, os drenos de fundo têm que ser interligados com união "T", numa distância mínima de 0,90 m e máxima à 1,80 m, centro à centro entre drenos;

§2º não ter um dreno de fundo ou dreno colocado na parede no sistema hidráulico da piscina, assegurando que a sucção do sistema hidráulico somente passe por coadeiras e/ ou canaletas suficientes para o saneamento total da água de piscina conforme as normas sanitárias em regulamento.

Art. 4º. Torna obrigatória a instalação de um botão manual de parada de emergência em todos os sistemas que utilizem a motobomba automática para recircular a água.

Parágrafo Único: o botão de parada de emergência deverá estar em local visível na área da piscina, bem sinalizado e de livre acesso.

Art. 5º Todos os produtos e ou dispositivos de segurança para piscina, quer sejam tampas anti-aprisionamento, sistema de segurança de liberação de vácuo, difusor de sucção e botão de parada de emergência, deverão ser homologados pelo INMETRO.

Art. 6º As infrações ao disposto nesta Lei sujeitam os infratores, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

I- Advertência

II- Multa pecuniária de até 300 UFIRs. cumprindo à norma regulamentadora desta lei definir a gradatividade das sanções em vista da gravidade das condutas;

III- Interdição da piscina, quando, couber, ate sanado o problema que originou a respectiva penalidade.

IV- Cassação da autorização para funcionamento da piscina ou do estabelecimento fornecedor, em caso de reincidência, quando couber.

§1º. As penalidades administrativas não isentam os infratores das responsabilidades cíveis e penais cabíveis em cada caso.

§2º A concessão do "habite-se" ou do alvará para funcionamento de edificação ou estabelecimento com piscina fica condicionada ao atendimento do disposto nesta Lei e em sua regulamentação via decreto;

Art. 7º O Executivo Municipal, respeitada sua independência, definirá a forma de fiscalização dos termos desta lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotação própria.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 28891/2015

LEI Nº 4.342
de 01 de setembro de 2015

Dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Quintas da Boa Vista, localizado no Bairro São João das Pitas, no Município de Atibaia. (de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de vias do loteamento Quintas da Boa Vista, localizado no bairro São João das Pitas, no Município de Atibaia, na seguinte forma:

01- Atual Rua A - passará a denominar rua Salmão
02- Atual Travessa I – passará a denominar Travessa Sardinha
03- Atual Travessa IA – passará a denominar Travessa Siri
04- Atual Travessa II – passará a denominar Travessa Truta

Parágrafo Único Das placas de nomenclatura respectivas, deverão constar as inscrições colocadas em destaque no caput.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
10º	LEONARDO MARTINS PEREIRA	500455983

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
17º	PATRICIA DE JESUS ARAUJO	306340926

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
67º	NELIO PEREIRA MACHADO	218535284
68º	LUCIANE SANDO CARRIAO	301908230

EMPREGO: **Farmacêutico ou Bioquímico (Farmacêutica) (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
4º	HUGO MASSAO SASAKURA	391312303

Secretaria de Recursos Humanos, 02 de setembro de 2015.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

EDITAL Nº 06/2015

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atibaia, na forma do preconizado na Lei Complementar nº 584 de 19/12/2008 alterada pela lei complementar nº 658/2013 em 15 de maio de 2013, e conforme Edital 01/2015, Capítulo III, V - DAS Disposições Gerais 5.10 – Torna público a homologação dos candidatos habilitados, em cumprimento ao Processo de Eleição Unificada, pleito 2016 a 2019, de acordo com o que segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATURAS HABILITADAS NO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES E SUPLENTES

PLEITO 2016/2019

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	PAMELA ISABEL RUBIO RUBIO
02	ANAMARIA RIBEIRO RODRIGUES
03	ANGIRENE MORI
04	WILLIAN JONAS MODESTO DE CAMPOS
06	SILVIA BERNARDONI MESURINI
07	THIAGO ARVELINO MENDES PEREIRA
08	ROSEMEIRE APARECIDA SIMÃO DE OLIVEIRA
09	ERIKA ARAÚJO DE OLIVEIRA
10	NADJA VIEIRA DA SILVA CARDOSO
11	CELESTE APARECIDA NAVARRO
12	EVELYN DE SOUZA RODRIGUES
13	GABRIELA PERANOVICHI FERRAZ DEVECCHI
14	CRISTIANE MARA FRANCO MONTEIRO
15	DARCI APARECIDO FORÃO
16	JOÃO THIAGO DE OLIVEIRA GARCIA
17	PATRICIA COSTA DONATO PROTTA
18	CINTIA RODRIGUES
19	ANDREIA CRISTIANE MONTEIRO URQUIZA
20	RAFAEL RAMIRO CARNEIRO
21	DEISE SARRAF
22	PAULO DAMIÃO SOARES
25	FERNANDA APARECIDA DA SILVA
26	FABIO LOPES DE OLIVEIRA
27	NILTON CESAR CONSTANTINO DE SOUZA
28	ROSIMEIRE BISPO DE LIMA FONSECA
29	CATIANE BUENO DE ALMEIDA

Atibaia, 02 de setembro de 2015

LUIZ FERNANDO LAPA NEVES
PRESIDENTE

Poder Executivo

fls. 359

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ATIBAIA
FORO DE ATIBAIA
3ª VARA CÍVEL
Rua Napoleão Ferro, 315, Alvinópolis - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:	**0005274-78.2012.8.26.0048**
Classe: Assunto:	**Procedimento Ordinário - Contratos Administrativos**
Requerente:	**Fazenda Pública do Município da Estância de Atibaia**
Requerido:	**Hb Intermediação e Vendas S/c Ltda e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0005274-78.2012.8.26.0048

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério A. Correia Dias, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Hb Intermediação e Vendas S/c Ltda, CNPJ 43.333.996/0001-60, Sinne Serviços e Intermediação e Negócios S/C Ltda, CNPJ 32.063.539/0001-86 e Dorcelino Vicente de Pra, CPF 126.345.149-72, RG 448124, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fazenda Pública do Município da Estância de Atibaia, alegando em síntese que firmou com a empresa Sul Saneamento e Serviços Urbanos S/C Ltda contrato administrativo de prestação de serviços de limpeza urbana, tendo sido rescindido em 20.09.2005. A empresa mudou sua denominação social para Sul Saneamento Ambiental S/C Ltda e novamente para HB Intermediação e Vendas S/C Ltda, mantendo sempre o mesmo CNPJ. Ocorre que em razão de débitos trabalhista, houve dano à municipalidade. Pede a autora, a tutela antecipada ou liminar de bloqueio de bens dos réus, com fulcro no art. 273, I, § 7º do CPC e a condenação de todos os requeridos, de forma solidária ao pagamento de R$ 60.324,31, corrigidos e atualizados. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 04 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por ROGERIO APARECIDO CORREIA DIAS e DJALMA CAMPOS GARCIA.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0005274-78.2012.8.26.0048 e o código 5868E3.

Poder Executivo

Secretaria de Cultura e Eventos

Prefeitura da Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

1º Festival de MPB de Atibaia

Regulamento

1 – O 1º Festival de música popular brasileira de Atibaia, será promovido nos dias 30, 31 e 01 de novembro de 2015, às 19h, no Centro de Convenções Victor Brecheret, localizado na Alameda Lucas Nogueira Garcez, 511 – Vila Thais – Atibaia, e terá por finalidade aprimorar e desenvolver a cultura musical, incentivar a MPB, valorizar os adeptos da música, descobrir novos talentos e aumentar o intercâmbio artístico-cultural.

Das Inscrições

2 – As inscrições das músicas poderão ser efetuadas de 15 de setembro a 10 de outubro de 2015, pessoalmente pelo correio ou pela internet através do e-mail cultura@atibaia.sp.gov.br

2.1 – As inscrições realizadas pessoalmente, deverão ser entregues na Secretaria de Cultura e Eventos de Atibaia, Alameda Lucas Nogueira Garcez, 511 no Centro de Convenções, Victor Brecheret – Vila Thais, CEP: 12.940-020 – Atibaia – SP, no horário das 09h as 17h em dias uteis.

2.2 – O material enviado pelo correio, deverá ser endereçado à Comissão Organizadora do Festival MPB, no endereço do item 2.1, postada até o dia 05 de outubro de 2015.

2.3 – As inscrições via internet deverão ser realizadas no e-mail cultura@atibaia.sp.gov.br até às 18h do dia 05 de outubro impreterivelmente.

3 – Cada compositor poderá inscrever até 2 (duas) músicas.

4 – Deverão ser enviadas, para a inscrição da música:

4.1 – 5 (cinco) cópias digitadas com impressão legível somente com título, letra na integra, nome dos compositores;

4.2 – 1 (um) CD do arquivo em MP3, com a música gravada na íntegra, precedida do nome da composição, citado em voz clara e pausada. A má qualidade poderá acarretar na desclassificação da composição. Não será aceita gravação em fita cassete;

4.3 – A ficha deverá ter todos os seus campos preenchidos constando o número de músicos e acompanhantes;

4.4 – Partituras ou cifras harmônicas da composição, caso opte pela utilização da Banda do Festival.

4.5 – O material da inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese, passando a integrar o acervo histórico do Festival Nacional MPB de Atibaia.

4.6 – Inscrições via internet:
a) A letra e respectivo título da música digitalizada em PDF.
b) A ficha de inscrição preenchida digitalizada em PDF.
c) A música em mp3.
d) A partitura ou cifra harmônica digitalizada da composição em PDF, caso opte pela utilização da Banda do Festival.

Poder Executivo

Secretaria de
Cultura e Eventos

Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

5 – As músicas inscritas deverão ser originais e inéditas em nosso Festival.
5.1 – Entende-se por inédita, a música que nunca tenha sido comercializada nacionalmente e que não tenha sido apresentada neste Festival.
5.2 – Entende-se por original, a música não plagiada de outra já existente, considerando-se tanto a letra como parte musical.
5.3 – Caso venha a ser classificada alguma música que não seja inédita ou original e não sendo do conhecimento da Comissão Organizadora, o interessado deverá apresentar à mesma, documento e provas instruindo a denúncia até as 18h do dia 15 de outubro de 2015.

6 – Dentre todas as músicas inscritas, serão selecionadas 30 (trinta) composições escolhidas por uma Comissão de Triagem indicada pela Comissão Organizadora do Festival, da seguinte forma:
6.1 – 10 (dez) composições de músicos comprovadamente residentes ou nascidos na cidade de Atibaia, que serão apresentadas no dia 30 de outubro de 2015;
6.2 – 20 (vinte) composições da fase nacional que serão apresentadas no dia 31 de outubro de 2015.

7 – Será terminantemente proibida a apresentação no Festival de “Play Back”.

Das Eliminatórias

8 – Na primeira eliminatória do dia 30 de outubro de 2015 quando serão apresentadas 10 músicas, as quais o júri do Festival escolherá 8 (oito) para a fase final no dia 01 de novembro.

9 – Na Segunda eliminatória do dia 31 de novembro de 2015 quando serão apresentadas 20 músicas, as quais o júri do Festival escolherá 7 (sete) para a fase final no dia 01 de novembro.

10 – O resultado dos participantes que disputarão a final dia 01 de novembro, será anunciado após o término da eliminatória do dia 31/10/2015.

Dos Ensaios e Apresentações

11 – No Ato da inscrição o concorrente deverá assinar a sua opção pela utilização ou não da Banda do Festival, caso opte pela utilização da Banda do Festival deverá enviar juntamente com o material de inscrição, a partitura musical completa ou a cifra da música contendo também compasso e ritmo, numa folha à parte.

12 – Cada intérprete só poderá interpretar 01 (uma) música.

13 – Será observado rigoroso controle dos horários de ensaio de músicas, bem como das apresentações. O participante que não estiver no local do Festival no dia de sua apresentação, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, será automaticamente desclassificado.

14 – A ordem de apresentação das músicas será decidida previamente pela Organização do Festival.

15 – O sorteio da apresentação das finalistas será efetuada pela Comissão Organizadora na presença de no mínimo 8 (oito) concorrentes, no dia 31 de outubro.

Da premiação

16 – Dentre as 15 (quinze) músicas selecionadas para a final no dia 01 de novembro serão distribuídos os seguintes prêmios:

Poder Executivo

Secretaria de
Cultura e Eventos

Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

1º Lugar: R$ 5.000,00 + troféu
2º Lugar: R$ 3.000,00 + troféu
3º Lugar: R$ 1.500,00 + troféu
4º Lugar: R$ 800,00 + troféu
5º Lugar: R$ 500,00 + troféu
6º ao 10º Lugar: R$ 150,00.
Melhor Intérprete: R$ 300,00 + troféu
Melhor letra: R$ 300,00 + troféu
Aclamação popular: R$ 300,00 + troféu

Do Júri

17 – O Júri a ser composto por membros indicados pela Secretaria de Cultura e Eventos, classificará as músicas executadas utilizando como base as notas de 0,5 (meio) em 0,5 (meio) ponto.

18 – Ao presidente do Júri, caberá a direção dos trabalhos do julgamento, cabendo-lhe ainda, o voto de desempate.

19 – As decisões do Júri, uma vez anunciadas à Organização do Festival serão insuscetíveis de revisão.

Das Disposições Gerais

20 – A Comissão Organizadora não se responsabiliza por reserva em hotéis e alimentação, providência esta que caberá unicamente aos músicos participantes.

21 – A título de registro a Comissão Organizadora, reserva-se o direito de gravar as 30 músicas selecionadas em CD da 1º edição do Festival Nacional de MPB de Atibaia, sob forma de divulgação sem fins lucrativos, não podendo portanto, haver reivindicação de pagamento dos direitos autorais.

22 – A Comissão Organizadora do Festival reserva o direito de que, a qualquer momento, excluir a música e/ou, participantes que não observarem as normas do Festival.

23 – A simples inscrição no 1º Festival nacional MPB de Atibaia já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

24 – Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recursos contra suas decisões.

CLÉBER CENTINI CASSALI
SECRETARIO DE CULTURA E EVENTOS

Poder Executivo

Secretaria de
Cultura e Eventos

Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

Ficha de Inscrição

Nome do responsável: _____

Endereço:

_____

_____ nº: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

CPF: _____ RG: _____ D. Nascimento:_____

Tel: _____ Tel Cel: _____

E-mail 1: _____ E-mail 2: _____

Nome da Música: _____

Compositor: _____

Nome do Intérprete (s): _____

_____

Deseja utilizar a Banda do Festival? Sim ( ) Não ( )

Mapa de palco – (quais instrumentos e quantas vozes)

Marcar um (X) em qual instrumento irá usar e sua quantidade.

Violão	Guitarra	Baixo	Bateria	Teclado	Percussão	Metais	Vocal

Obs: Número de integrantes da banda _____ músicos

(*) As músicas deverão ser enviadas em CD via sedex, ou por e-mail em MP3.

Poder Legislativo

PORTARIA N° 054/2015
de 31 de agosto de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Almir Bueno do Prado usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **EXONERA** *a pedido o* Sr. Marcelo Kenji Hayashida do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar, a partir de 01 de setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **aos 31 dias de agosto de 2015.**

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:
Marcelo Kenji Hayashida

Nazaré Paulista

CONVITE

A CATI – Casa da Agricultura de Nazaré Paulista CONVIDA Todos os produtores rurais que façam uso de irrigação, para participar de reunião sobre utilização da Água e o **Ato Declaratório** junto ao **DAEE**. Reunião essa que ocorrerá conforme segue:

Local: Câmara Municipal de Nazaré Paulista
Data: 09/09/2015
Horário: 13:30 hs

Participantes: Produtores de Flores, Hortaliças, Frutas, Peixes, Pastagens irrigadas e outras atividades que utilizem água para seu desenvolvimento.

***Produtor Irrigante*, sua presença é super importante**

A Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, comunica aos proprietários e possuidores de imóveis rurais, com área igual ou menor que 4 (quatro) módulos fiscais (1 módulo fiscal = 16ha), localizados no Município, que, através de Convênio firmado com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo apoiará a efetivação das inscrições no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo – SiCAR – SP.
Para tanto, disponibilizou espaço físico à Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 1011 – B. Vicente Nunes – Nazaré Paulista – SP, para orientação aos munícipes, conforme segue :
Casa da Agricultura
Atendimento : 2ª a 6ª feira - 08:00 às 15:00hs
Telefone : (11) 4597-1206
Responsável : **Cesar Bagattini**
O CAR (Cadastramento Ambiental Rural) é uma importante ferramenta criada pelo Novo Código Florestal, Lei 12.651/2012, obrigatório para todos os imóveis rurais com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rarais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico, contra o desmatamento e será obrigatório para concessão de crédito agrícola.
É importante ressaltar que a responsabilidade pela inserção dos dados no SICAR-SP será dos proprietários e possuidores rurais.
O **novo prazo para inscrição é até 05 de maio de 2016**, já contemplando a prorrogação de 1 ano que foi concedida, sendo que a nova prorrogação não será possível conforme previsto na legislação.

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 023/15 Aquisição de medicamentos para uso do Hospital Municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/15 de 03/08/15 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. – **(Lote 01)** 02 Acetilcisteína 300 mg/3 ml 600 amp R$ 2,80; 04 Acido ascorbico 100 mg/ml 6.000 amp R$ 0,63; 08 Adenosina 6 mg/ml 250 amp R$ 9,26; 09 Agua para injeção 10 ml 20.000 amp R$ 0,22; 13 Aminofilina 24 mg/ml 1.000 amp R$ 1,23; 15 Amiodarona 50 mg/ml 600 amp R$ 1,96; 21 Bicarbonato de sódio 8.4% 500 amp R$ 0,52; 23 Brometo de n-butilescopolamina 20 mg/ml 6.000 amp R$ 1,00; 24 Brometo de n-butilescopolamina 20 mg/ml dipironasodica 6.000 amp R$ 1,50; 27 Bromoprida 10mg/2ml 5.000 amp R$ 0,85; 28 Bupivacaina 5% e glicoseanidra 4,0 ml 450 amp R$ 10,30; 36 Cetoprofeno 100 mg IV 7.000 amp R$ 4,20; 37 Cetoprofeno 50 mg IM 5.000 amp R$ 1,90; 38 Cimetidina 300mg/2ml 7.000 amp R$ 0,91; 44 Cloreto de potássio 19,1% 1.000 amp R$ 0,26; 45 Cloreto de sódio 20% 1.000 amp R$ 0,22; 53 Cloridrato de dobutamina 250 mg 680 amp R$ 40,00; 54 Cloridrato de dopamina 5 mg/ml 450 amp R$ 1,40; 57 Cloridrato de lidocaína S/V 2% 20 ml 1.000 amp R$ 2,24; 62 Cloridrato de prometazina 25 mg/ml 4.000 amp R$ 1,20; 64 Cloridrato de ranitidina 15 mg/ml 6.000 amp R$ 3,29; 65 Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml 7.650 amp R$ 0,77; 70 Complexo B 7.000 amp R$ 0,80; 71 Deslanosideo 0,2 mg/ml 1.000 amp R$ 1,20; 76 Dibesilato de atracurium 25 mg 250 amp R$ 6,30; 77 Diclofenaco de sódio 25mg/ml 7.000 amp R$ 0,50; 80 Dimenitrato 50 mg + piridoxina DL 5.000 amp R$ 3,00; 84 Dipironasódica 500mg/ml ampola c/ 2 ml 12.000 amp R$ 0,50; 85 Dipirona 500 mg/ prometazina 5 mg e adifenina 4.000 amp R$ 2,00; 87 Enoxaparina 20 mg 40 amp R$ 12,60; 88 Epinefrina 1 mg/ml 550 amp R$ 1,54; 92 Etomidato 20 mg 200 amp R$ 14,00; 99 Fitometadiona 10 mg/ml 850 amp R$ 0,84; 101 FosfatodissódicoDexametasona 4 mg/ml IM/ IV 7.000 R$ 0,80; 102 Furosemida 10 mg/ml 4.000 amp R$ 0,70; 104 Glicose 25% ampola c/ 10 ml 5.000 amp R$ 0,22; 105 Glicose 50% ampola c/10 ml 3.500 amp R$ 0,25; 106 Gluconato de cálcio 10% 400 amp R$ 1,26; 109 Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml 510 amp R$ 5,32; 110 Heparinasódica 5000 ui IV 500 amp R$ 10,08; 111 Heparinasódica 5000 UI sub 500 amp R$ 4,59; 112 Hidralazina 20 mg 210 amp R$ 4,78; 115 Hidrocortisona 100 mg 3.500 amp R$ 3,78; 116 Hidrocortisona 500 mg 6.000 amp R$ 7,00; 128 Matergan 15 amp R$ 196,00; 129 Meleato de metilergometrina 0,2 mg/ml 850 amp R$ 1,42; 131 Metilsulfato de neostgmina 0,5 mg/ml 750 amp R$ 0,84; 132 Metoclopramida 10mg/2ml ampola c/ 2 ml 7.000 amp R$ 0,27; 140 Nausecolm B6 IM 4.000 amp R$ 1,37; 144 Nitroglicerina 5 mg/ml 15 amp R$ 31,64; 145 Nitroprussinato de sódio 50 mg 15 amp R$ 5,34; 149 Omeprazol 40 mg 3.000 amp R$ 5,00; 151 Oxitocina 5 UI 2.000 unid R$ 1,26; 154 Pentoxifilina 20 mg/ml 600 amp R$ 1,65; 159 Propofol 10 mg/ml 20 amp R$ 4,62; 163 Succinato de metilprednisolona 500 mg 100 amp R$ 31,36; 166 Sulfato de atropina 0,25 mg/ml 550 amp R$ 0,29; 167 Sulfato de efedrina 50 mg/ml 500 amp R$ 4,34; 169 Sulfato de magnésio 10% 500 amp R$ 0,32; 170 Sulfato de magnésio 50% 300 amp R$ 0,51; 173 Sulfato de terbutalina 0,5 mg /ml 250 amp R$ 1,96; 176 Tenoxicam 20 mg 80 amp R$ 4,62; 180 Vitamina C ampola 2.300 amp R$ 0,63 e 181 Vitamina K 10mg/ 1ml 1.700 amp R$ 0,84. **(Lote 03)** 03 Ácido acetil salicilico 100 Mg 3.000 cpr 0,0252; 05 Ácidofólico 5 Mg 600 cpr R$ 0,0504; 06 Acidotranexamico 250 Mg 100 cpr R$ 1,40; 07 Adalat sublingual 200 cpr R$ 0,5579; 12 Aminofilina 0,1g 4.250 cpr R$ 0,0452; 14 Amiodarona 200 mg 450 cpr R$ 0,35; 18 Atenolol 50 Mg 1.000 cpr R$ 0,03; 29 Captopril 25 mg 1.000 cpr R$ 0,0252; 30 Carvedilol 6,25 mg 450 cpr R$ 0,14; 39 Cinarizina 75 mg 100 cpr R$ 0,0980; 48 Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg 1.000 cpr R$ 0,3500; 58 Cloridrato de metformina 850 mg 400 cpr R$ 0,0923; 63 Cloridrato de propanolol 40 mg 450 cpr R$ 0,0159; 78 Digoxina 0,25 mg 2.550 cpr R$ 0,0406; 82 Dinitrato de isossorbida 10 mg 800 cpr R$ 02380; 83 Dinitrato de isossorbida 5 mg 1.600 cpr R$ 0,20; 90 Espironolactona 50 Mg 250 cpr R$ 0,2240; 100 Fluconazol 150 Mg, caixa c/01 20 cx R$ 0,2436; 103 Furosemida 40 mg 2.500 cpr R$ 0,0420; 113 Hidralazina 50 mg 50 cpr R$ 0,3676; 114 Hidroclorotiazida 25 mg 2.550 cpr R$ 0,0252; 125 Losartana potássica 50 Mg 400 cpr R$ 0,0588; 127 Maleato de ergometrina 0,2 mg 250 cpr R$ 0,5320; 130 Metildopa 250 mg 800 cpr R$ 0,1680; 139 Mononitrato de isossorbida 20 mg 400 cpr R$ 0,14; 142 Nimodipina 30 Mg 450 cpr R$ 0,2940; 148 Omeprazol 20 Mg 1.500 cpr R$ 0,0560; 155 Pentoxifilina 400 mg 400 cpr R$ 0,4480; 156 Permanganato de potássio 50 cpr R$ 0,0567; 157 Prednisona 20 Mg 80 cpr R$ 0,42; 158 Propatilnitrato 10 mg 300 cpr R$ 0,45; 161 Sinvastatina 20 mg 250 cpr R$ 0,0790 e 174 Sulfato ferroso 250 mg 2.500 cpr R$ 0,0504. **(Lote 04)** 31 Cefalexina 500 mg 20.000 cpr R$ 0,21; 40 Ciprofloxacino 500 mg 400 cpr R$ 0,2129; 50 Cloridrato de clorpromazina 100 mg 350 cpr R$ 0,2380; 68 Codeína 30 mg + paracetamol 500 mg 2.550 cpr R$ 0,63; 73 Diazepam 10 mg 1.000 cpr R$ 0,04; 74 Diazepam 5 mg 1.000 cpr R$ 0,04; 93 Fenitoína 100 mg 250 cpr R$ 0,20; 95 Fenobarbital 100 mg 320 cpr R$ 0,09; 107 Haloperidol 5 mg cp 250 cpr R$ 0,14; 122 Levofloxacino 500 mg 250 cpr R$ 0,77; 134 Metronidazol 400 mg 100 cpr R$ 0,42; 136 Midazolam 15 mg 300 cpr R$ 1,13; 143 Nitrofurantoína 100 mg 450 cpr R$ 0,23 e 171 Sulfato de morfina 10 mg 1.000 cpr R$ 0,60. **(Lote 05)** 01 Acebrofilina 50 mg/5 ml frasco c/ 120 ml 300 fr R$ 3,50; 10 Albumina humana a 20% frasco c/ 50 ml 30 fr R$ 95,00; 17 Anestésico colírio frasco c/ 10 ml 25 fr R$ 7,23; 22 Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml 600 fr R$ 0,70; 26 Bromidrato de fenoterol 5 mg frasco c/ 20 ml 400 fr R$ 2,10; 47 Cloridrato de ambroxol 15 mg/5 ml frasco c/ 120ml 1.000 fr R$ 0,98; 56 Cloridrato de lidocaína 2%, geléia, bisnaga 30 gr 1.000 bisn R$ 1,61; 72 Dexametasona 0,5 Mg/5 Ml elixir frasco c/ 120 ml 650 fr R$ 1,41; 79 Dimenidrinato 25 mg/ml + cloridrato de piridoxina 5 mg gotas frasco c/ 20ml 100 fr R$ 2,94; 81 Dimeticona frasco c/ 15 ml 250 fr R$1,03; 86 Dipirona sódica 500mg/ml frasco c/ 20 ml 2.000 fr R$ 0,98; 117 Hidróxido de alumínio susp. oral frasco c/ 240 ml 85 fr R$ 1,80; 118 Insulina NPH 100 UI frasco c/ 10 ml 5 fr R$ 13,65; 119 Insulina regular 100 UI frasco c/ 10 ml 5 fr R$ 33,55; 121 Lanexat sol. inj. ampola 5 ml c/ 0,5 mg cx c/ 5 ampolas 16 cx R$ 175,00; 123 Lidocaína 5 % pomade bisnaga c/ 20 gr 500 bisn R$ 3,00; 124 Lidocaína spray 10% frasco c/ 50 ml 26 fr R$ 56,00; 126 Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml frasco c/ 120 ml 680 fr R$ 1,33; 133 Metoclopramida gotas 4 mg frasco c/ 10 ml 100 fr R$ 0,61; 141 Neomicina + bacitracina pomada 10 gr 120 tb R$ 1,13; 146 Óleo de girassol frasco com 100 ml 600 fr R$ 3,36; 147 Óleo mineral 100% sol oral frasco c/ 100 ml 100 fr R$ 2,87; 152 Paracetamol 200 MG/ML gotas 450 fr R$ 0,50; 162 Succinato de estriol 20 mg 40 unid R$ 20,00; 175 Supositório de glicerina pediátrico 80 unid R$ 0,70; 177 Tropicamida 1% colírio frasco c/ 5 ml 120 fr R$ 10,68; 178 Troponina I kit teste rápido, caixa com 20unid 17 cx R$ 4,00 e 182 Vitelinato de prata 10 % colírio frasco c/ 5 ml 80 fr R$ 8,34. Nazaré Paulista, 03 de agosto de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 030/15 Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para uso dos diversos setores da municipalidade. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/15 de 20/08/15 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Papel, Plástico Itupeva Ltda. – **(Lote 01)** 01 Água sanitária 2 litros 5.066 fr R$ 1,98; 02 Álcool 70% de 1 litro 1.098 fr R$ 2,97; 04 Álcool 92,8 INPM frasco c/ 1 Lt 530 fr R$ 3,55; 05 Álcool em gel frasco de 500 ml 2.841 fr R$ 2,57; 08 Cera incolor frasco com 750 ml 796 fr R$ 2,20; 09 Cloro alvejante 6% de 5 lts 146 gl R$ 8,84; 11 Desinfetante em frasco de 750 ml 5.571 fr R$ 1,81; 12 Detergente líquido 5 litros 122 gl R$ 5,64; 13 Detergente líquido em frasco de 500 ml 7.243 R$ 0,96; 20 Limpa alumínio frasco c/ 500 ml 577 fr R$ 1,38; 21 Limpa vidros frasco c/ 500 ml 237 fr R$ 1,62; 22 Limpador multi-uso em frasco de 500 ml 380 fr R$ 1,45; 23 Lustra móveis 500 ML 355 fr R$ 5,44; 34 Sabão em barra 200 gr 2.370 unid R$ 1,10; 35 Sabão em pó pacote com 1 kg 725 pct R$ 2,74. **(Lote 04)** 10 Coador de papel n° 103 cx c/ 30 unid 275 cx R$ 2,09; 14 Esponja dupla face para louça 3.543 unid R$ 0,39; 16 Fósforo 1.055 mç R$ 1,45; 17 Guardanapo de papel 22X24 2.176 pct R$ 0,85; 18 Guardanapo de papel medindo 33 X 33 cm 2.300 pct R$ 1,48; 19 Lã de aço em pacote com 8 unidades 2.234 pct R$ 0,74; 26

Nazaré Paulista

Papel alumínio 322 rl R$ 1,75; 30 Papel toalha interfolhas, folha simples com 2 dobras 3.398 pct R$ 7,36; 31 Papel toalha para cozinha 527 pct R$ 1,95 e 32 Plástico filme 219 rl R$ 1,75. Nazaré Paulista, 20 de agosto de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 030/15 Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para uso dos diversos setores da municipalidade. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/15 de 20/08/15 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: M. S. de Araújo Eireli ME. – **(Lote 02)** 03 Álcool 70% glicerinado, bactericida, gel transparente em sachê com 800 ml 339 fr R$ 7,04; 36 Sabonete líquido anti-sepsia das mãos 224 gl R$ 8,32 e 37 Sabonete líquido, sache refil de 800 ML 787 unid R$ 4,55. Nazaré Paulista, 20 de agosto de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 030/15 Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para uso dos diversos setores da municipalidade. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/15 de 20/08/15 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Rodrigo Tonelotto. – **(Lote 03)** 06 Bobina plástica picotada 30 X 40 cm 164 kg R$ 11,00 e 07 Bobina plástica picotada 40 X 60 cm 245 kg R$ 11,00. **(Lote 05)** 27 Papel higiênico folha dupla texturizado de alta qualidade, 100% fibras celulósicas, picotado, em fardo com 64 rolos de 30m X 10 cm 695 fd R$ 44,66; 28 Papel higiênico folha simples 16 X 4 X 30m 118 fd R$ 20,17 e 29 Papel higiênico rolão 8 X 300 Metros 230 fd R$ 15,37. **(Lote 06)** 15 Flanela branca, composição: 100% algodão medindo 38X58 cm 619 unid R$ 1,11; 24 Pano de chão tipo esfregão, composição: 100% algodão, tamanho 80 X 60 cm, na cor branca 3.430 unid R$ 2,23 e 25 Pano de copa em 100 % algodão 1.846 unid R$ 2,48. **(Lote 07)** 33 Rodo 40 cm com cabo em madeira 371 unid R$ 3,20; 38 Vassoura de fibra pet à base de prolopopileno com cabo em madeira 462 unid R$ 3,50; 39 Vassoura de palha 481 unid R$ 9,30 e 40 Vassoura de piaçava com cabo 416 unid R$ 8,40. Nazaré Paulista, 20 de agosto de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 032/15 Aquisição de gêneros alimenticios para os diversos setores da municipalidade. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/15 de 31/08/15 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Comercial João Afonso Ltda. – **(Lote 01)** 04 Amido de milho 500 Gr 32 pct R$ 1,85; 05 Arroz agulhinha tipo 1 pacote de 5 Kg 386 pct R$ 10,37; 13 Farinha de mandioca crua pct c/ 500 gr 32 pct R$ 0,77; 14 Farinha de milho 1 Kg 32 pct R$ 2,05; 15 Farinha de rosca 500 Gr 32 pct R$ 2,37; 16 Farinha de trigo especial 1 Kg 161 pct R$ 1,57; 17 Feijão carioca tipo 1 embalagem com 1 kg 805 pct R$ 3,61; 18 Fermento em pó 100 Gr 97 unid R$ 1,32; 19 Fubá pct 1 Kg 32 pct R$ 1,07; 22 Macarrão Ave Maria c/ ovos pacote c/ 500 Gr 322 pct R$ 1,33; 23 Macarrão espaguete nº 8 c/ ovos 500 Gr 161 pct R$ 1,35; 24 Macarrão parafuso c/ ovos 500 Gr 161 pct R$ 1,35 e 32 Trigo p/ kibe 500 Gr 97 pct R$ 2,09. **(Lote 02)** 01 Achocolatado em pó solúvel, lata ou pote de 400 gr 646 pct R$ 4,05; 02 Açúcar cristal 5 Kg 806 pct R$ 6,62; 03 Açúcar refinado 1 kg 1,127 pct R$ 1,59; 06 Bolacha doce tipo maria pct c/ aprox. 400 gr 2.505 pct R$ 1,85; 07 Bolacha salgada tipo cream craker pct c/ aprox. 400 gr 2.599 pct R$ 1,85; 09 Chá de camomila c/ 10 saquinhos. Caixa c/ 10 gr 32 cx R$ 2,37; 10 Chá de erva cidreira c/ 10 saquinhos. Cx c/ 10 gr 32 cx R$ 1,77; 11 Chá de erva doce c/ 15 saquinhos. Cx c/ 30 gr 32 cx R$ 4,07 e 12 Chá mate a granel cx c/ 250 Gr 897 cx R$ 3,05. **(Lote 03)** 20 Leite em pó integral s/ açúcar pacote de 400 Gr 485 pct R$ 5,56 e 21 Leite integral longa vida, embalagem Tetra Pak de 1 litro 2.229 lts R$ 2,46. **(Lote 04)** 25 Maionese embalagem com 1 kg 55 unid R$ 9,96; 26 Margarina c/ sal 500 Gr 892 unid R$ 2,46; 27 Margarina s/ sal 500 Gr 83 unid R$ 3,17; 28 Óleo de soja refinado embalagem 900 ML 483 unid R$ 2,97; 29 Ovos bandeja c/ 30 unid 258 cart R$ 9,08; 30 Polpa de tomate 520 Gr 322 unid R$ 1,47; 31 Sal refinado pacote de 1 Kg 161 pct R$ 0,68 e 33 Vinagre agrin de vinho branco de 750 ml 161 unid R$ 0,74. **(Lote 05)** 08 Café em pó pct c/ 500 gr 2.703 pct R$ 3,79. Nazaré Paulista, 31 de agosto de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 31/15 – Aquisição de medicamentos LISTAGEM ABCFARMA de A – Z, para os diversos setores da municipalidade. – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/15 de 20/08/15. Empresa: Kenan Medicamentos Ltda – ME **(Lote 01)** Medicamentos conforme tabela divulgada pela ABCFarma (de A a Z) – MEDICAMENTOS ÉTICOS – Quantidade Estimada 1 – Desconto 16,6% – VIGENCIA: 12 meses. – (1ª publicação) - Nazaré Paulista, 20 de agosto de 2015 – Joaquim da Cruz Junior - Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 31/15 – Aquisição de medicamentos LISTAGEM ABCFARMA de A – Z, para os diversos setores da municipalidade. – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/15 de 20/08/15. Empresa: Acacia Comércio de Medicamentos Ltda **(Lote 02)** Medicamentos conforme tabela divulgada pela ABCFarma (de A a Z) – MEDICAMENTOS SIMILARES – Quantidade Estimada 1 – Desconto 55%. **(Lote 03)** Medicamentos conforme tabela divulgada pela ABCFarma (de A a Z) – MEDICAMENTOS GENÉRICOS – Quantidade Estimada 1 – Desconto 80,2% – VIGENCIA: 12 meses. – (1ª publicação) - Nazaré Paulista, 20 de agosto de 2015 – Joaquim da Cruz Junior - Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 37/14 – Aquisição de materiais de construção para uso nas diversas unidades da prefeitura. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/14 de 01/12/14. – VIGENCIA: 12 meses. (4ª publicação) Lote/ Item/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: **Guarani Material para Construção Ltda**. – lote 01 – 16 Adesivo impermeabilizante para concreto e argamassa 18KG 05 Baldes R$ 163,318; 25 Arame recozido torcido 85 kg R$ 7,2507; 26 Areia media lavada 815 m³ R$ 83,7311; 38 Bloco canaleta 19x19x19 concreto 400 un R$ 3,8419; 39 Bloco canaleta concreto 14x19x39 cm rustico 3000 un R$ 2,3541; 40 Bloco concreto 14x19x39 cm rustico 9800 un R$ 1,4878; 41 Bloco concreto 19x19x39 cm rustico 2500 un R$ 2,6272; 66 Cal hidratada 20 kg 630 sacos R$ 6,9493; 83 Cimento CP II 50 kg 1200 sacos R$ 22,5053; 120 Ferro 1 "x 12m corrugado CA-50 10 barras R$ 163,7334; 121 Ferro 3/16 "x12m corrugado CA-60 480 barras R$ 6,4597; 122 Ferro 3/8 "x12m corrugado CA-50 470 barras R$ 28,8426; 123 Ferro 5/16 "x12m corrugado CA-60 440 barras R$ 21,3189; 266 Tijolo comum 20000 un R$ 0,226. – lote 05 - 69 Canaleta de concreto meio tubo 0,40x1,00m 20 un R$ 34,9225; 145 Guia padrão chapeu 50 un R$ 18,9958; 146 Guia padrão pmsp 0,15x0,30x1.00 300 mt R$ 18,9958; 162 Madeirit 1,10x2,20x10 mm 40 un R$ 34,9237; 273 Tubo de concreto armado 0,80x1,50m 30 m/l R$ 130,1209; 274 Tubo de concreto p/ poço diam ,1,00 m 20 un R$ 237,4469; 275 Tubo de concreto simples 0,30x1,50m 90m/l R$ 46,5396; 276 Tubo de concreto simples 0,40x1,50m 800 m/l R$ 46,5396; 277 Tubo de concreto simples 0,50x1,50m 210 m/l R$ 61,7362; 278 Tubo de concreto simples 0,60x1,50m 600 m/l R$ 84,5311. – Empresa: **Marquinhos Randi Comércio de Tintas Ltda EPP**. – lote 08 – 295 Tinta latex acrílico lata c/ 18 litros 130 latas R$ 39,83; 296 Esmalte sintético galão com 3,6 litros 90 galões R$ 33,00; 297 Solvente p/ diluição lata com 900ml 130 latas R$ 4,63; 298 Rolo lã pele carneiro de 23 cm grande c/cabo 30 un R$ 7,90; 299 Trincha 3" para esmalte 20 un R$ 3,25; 300 Trincha 1 ½ para esmalte 20 un R$ 1,45; 301 Trincha ½ para esmalte 20 un R$ 0,73; 302 Rolo de lã 10cm com cabo 15 un R$ 4,15; 303 Lixa para ferro nº 100 270 un R$ 1,40; 304 Broxa para pintura rectangular grande 10 un R$ 2,10; 305 Escova de aço em cabo de madeira 10 un R$ 4,45; 306 Massa corrida acrílica 3,6 l 05 gls R$ 11,51; 307 Gesso p/ acabamento pacote 1 KG 15 kg R$ 1,60; 308 Esmalte sintético brilhante lata com 900ml 20 latas R$ 12,00; 309 Tinta amarela para de marcação viaria a base de resina acrilica balde com 18 L 20 baldes R$ 162,00; 310 Solvente p/ diluição de tinta a base de resina acrilica, balde de 18 L 05 baldes R$ 104,10; 311 Tinta branca para de marcação viaria a base de resina acrilica balde com 18 L 10 baldes R$ 160,67; 312 Microesfera de vidro saco de 25 kg 03 sacos R$ 86,70; 313 Cal para Pintura 8kg 300 sacos R$ 4,50. - Nazaré Paulista, 01 de setembro de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito